

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO 7º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DE CUIABÁ.

Processo: nº 1005531-30.2024.811.0001

Eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. Mandado de Avaliação do processo em epígrafe, (Polo Ativo: Juvenal Fernandes de Oliveira) em curso perante este respeitável Juízo, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento dos trabalhos a mim confiados, apresento o:

AUTO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

FINALIDADE

Avaliação Judicial do Bem.

OBJETIVO

Determinação do valor de mercado.

OBJETO DA AVALIAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

• apartamento ocupado/alugado – medindo 65,91 m² (vide Iptu) localizado na Rua São Judas Tadeu nº 72 (edifício tarumã) – bairro: Jardim Kennedy/Cuiabá e encontra-se em bom estado de conservação com:

01 cozinha – 01 sala – 01 quarto (sem suíte) – 01 banheiro – 01 pequena sacada – condomínio com elevador, garagem para 01 veículo.

• Área comum – praticamente sem nenhuma benfeitoria – não tem salão de festas – piscina - churrasqueira.

CONDIÇÕES DO IMÓVEL

Em bom estado de conservação, piso em cerâmica, paredes conservadas, pintura em bom estado, armário na cozinha com bancada e pia, banheiro com box, localizado em bairro de região central, com toda infraestrutura possível, próximo da Av. Gov. Fernando Correa da Costa.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

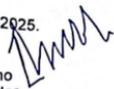
01	Ap: 604 – Edifício Tarumã	NIHIL	TOTAL (R\$) 150.000,00
		TOTAL	150.000,00

Portanto, a avaliação do imóvel totaliza em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ressaltando que os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do bem.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente auto é encerrado em uma única folha impressa, sendo a última assinada e as demais rubricadas. O referido é verdade e DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2025.

Roney Cezar M Carvalho
Oficial de Justiça Avaliador



DATA	VALOR	VALOR
2025/05/13	1000,00	1000,00